



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO ACERCA DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO 035-2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução de construção de ponte mista, Município de Palma/MG, consistindo no fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme especificações contidas no projeto, planilhas, cronogramas, e em conformidade com o anexo I deste edital.

2. CONSIDERANDO QUE:

De acordo com o edital, Lei número 8.666/93 e Ata da sessão pública da licitação em destaque, o Presidente da CPL declarou habilitadas as empresas M.M. REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ LTDA e HNB CONSTRUÇÕES LTDA.

A empresa CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, recorreu, tempestivamente, da decisão tomada pela CPL.

O Relatório de julgamento deferiu parcialmente o recurso apresentado, decidindo pela manutenção da habilitação da empresa M.M. REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE MURIAÉ LTDA e pela inabilitação da empresa HNB CONSTRUÇÕES LTDA.

3. DECIDO:

RATIFICAR, nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº. 8666/93, a decisão a mim submetida, mantendo-a pelos seus próprios fundamentos a DECISÃO da CPL.

Por fim, para ciência dos interessados.

Palma, 01 de junho de 2023


HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito Municipal